

CLUBE DE CAMPO UMUARAMA

REGULAMENTO INTERNO

- 1º - É obrigatória a apresentação da Carteira Social para todos os sócios, sem exceção.
- 2º - Nenhum sócio poderá fazer-se acompanhado de pessoas não associadas, residentes no município de Três Corações, inclusive parentes. O sócio que infringir o regulamento estará sujeito a punição.
- 3º - São considerados visitantes os que não residem no município de Três Corações e devidamente identificados, forem apresentados por um sócio proprietário (titular).
- 4º - É vedada a utilização dos aparelhos dos Parques Infantis por crianças com mais de 12 anos.
- 5º - Às babás e empregadas domésticas não é permitido o uso das instalações do Clube e nem traje de banho.
- 6º Excetuando-se a pesca (que tem normas próprias) é terminantemente proibida a caça na área do Clube.
- 7º - O sócio só deverá entrar na área das piscinas passando pelo lava-pés. Pular as muretas é motivo de punição. É obrigatória a realização de exames médicos, validos por 90 dias, a partir de 05 anos de idade.
- 8º - Por medida de higiene, o sócio deve tomar seu banho nos vestiários antes de usar as piscinas. Sair da prática de esportes e entrar direto nas piscinas é terminantemente proibido.
- 9º - É expressamente proibida a entrada nas piscinas com o corpo untado de óleo ou congêneres.
- 10º - O sócio não pode levar para a área das piscinas copos e garrafas de vidro.
- 11º - É terminantemente proibida a prática de qualquer tipo de jogo nas áreas das piscinas e no seu interior. Exceto em ocasiões determinadas pela Diretoria.
- 12º - Não serão toleradas brincadeiras inconvenientes nos toboaguas, piscinas e lagos tais como: empurrar pessoas e também a utilização da cascata como trampolim.
- 13º - Não é permitido o trânsito de veículos ao redor do lago número 1, ao lado da portaria.
- 14º - É expressamente proibida a lavagem de veículos nos lagos
- 15º - A velocidade no interior do Clube não deve passar de 20 Km/h.
- 16º - É proibido qualquer tipo de jogo no salão do bar e no de festas.
- 17º - A prática de atividades esportivas deve ser desenvolvida nos locais apropriados como quadras e campos.

- 18º - É proibida a utilização dos telefones do Clube. Em casos de emergências o uso dos telefones será permitido através do gerente ou secretaria.
- 19º - É responsabilidade do sócio cooperar com a Diretoria, no tocante às regras de higiene e limpeza do Clube (lixo no lixo, papéis nos vasos sanitários, latas e garrafas nos bares, etc).
- 20º - Todos os objetos encontrados no Clube, tais como: toalhas, roupas, calçados, celulares, etc, deverão ser entregues na portaria do Clube.
- 21º - Somente com autorização da Diretoria poderá o sócio cortar bambus, galhos de arvores, colher flores. Colher frutos existentes no Clube somente quando estiverem maduros e sem que maltrate as árvores
- 22º - As flores, os canteiros, as luminárias, as aves, enfim, tudo que você encontrar no Clube é para ser preservado. É passível de rigorosa punição a não observação do regulamento.
- 23º - Todas as anormalidades ocorridas no interior do recinto do Clube, preservadas ou ouvidas pelos sócios, deverão ser levadas ao conhecimento da Diretoria, verbalmente ou por escrito no livro de ocorrência, na portaria.
- 24º - Sugerimos aos atuais sócios que paguem a taxa de manutenção através do débito automático. Para os sócios que estão sendo admitidos o pagamento através do débito automático é obrigatório.
- 25º - É terminantemente proibido levar animais de estimação para o interior do Clube.
- 26º - Para melhor desempenho de seus encargos, a Diretoria e a gerência solicitam aos sócios a máxima colaboração espontânea.
- 27º - A nenhum sócio ou dependente é permitido desconhecer o Regulamento Interno e o Estatuto do Clube.
- 28º - Todos os casos omissos serão resolvidos a critério da Diretoria, no mínimo por quatro de seus membros.
- 29º - É dever do sócio abrir o porta malas de seu carro quando solicitado, a negativa constitui penalidade para o sócio.
- 30º - É expressamente proibido a menores de idade a condução de veículos automotores no recinto do Clube.
- 31º - A segunda via da carteira social será concedida mediante pagamento da taxa prevista.
- 32º - Não é permitido o uso de som automotivo nas áreas de estacionamento do Clube e churrasqueiras paralelo com outros eventos promovidos pela Diretoria, tais como bailes, festas, etc. Em dias em que não aconteçam eventos a utilização de som deverá se restrita as churrasqueiras, bares e afins, respeitando volume compatível com o local (sujeito a fiscalização por parte do Clube)

33º - A fim de executar serviços de manutenção e para atender período de procriação, a Diretoria poderá determinar o fechamento/paralisação da pratica de pesca em determinados períodos do ano.

34º - O Clube funcionará de segunda a sexta-feira das 07:00 às 22:00 horas (no maximo) , sábados e domingos das 07:00 as 20:00 horas (podendo, a critério da Diretoria, ocorrer alteração no horário), quando os funcionários desligarão os equipamentos e luzes e fecharão os locais/dependências. Não será permitida a presença de sócios antes do horário de abertura e nem depois do horário de fechamento. Para os eventos próprios a Diretoria poderá estender o horário de funcionamento além do previsto considerando a necessidade do evento a ser realizado.

35º - A Diretoria poderá, quando julgar necessário, e por período determinado e mediante comunicação, fechar o Clube, para manutenção geral ou em outros dias para obras ou serviços que não permitam, pela sua extensão ou periculosidade, a circulação de pessoas no local.

36º - Todos os contratados para exploração de serviços de bares, restaurantes, lanchonetes e afins deverão divulgar de forma clara, a Tabela de Preços, com informações referentes à proibição de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos e ao pagamento facultativo da taxa de serviço (10%).